

OFÍCIO. Nº 194/2022/PMEC/SMS

Eldorado do Carajás, 02 de maio de 2022.

Ao Senhor
Fabio dos Santos Leal
Secretário de Administração – SECAD
Maria Nilda Pereira das Neves
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Tv. Rio Vermelho S/N – KM 100
Eldorado do Carajás - Pará

Assunto: Solicitação de Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeição e Hospedagem

Em uso de minhas atribuições, solicito de Vossa Senhoria, Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeição e Hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, conforme especificações e quantidades estabelecidas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Fornecimento de refeições (almoço/jantar) a ser servido no sistema Self-Service. Com fornecimento de 01 garrafa de água mineral de 500ml.	KG	100
2	Fornecimento de refeição (almoço/jantar) a ser servido no sistema MARMITEX. Servido em marmitex de isopor com tampa e com capacidade mínima de 500ml, acompanhadas de talheres, tudo descartável e embalado separadamente, podendo ser solicitada em um dos seguintes tipos: Deverá ser oferecido Arroz, Feijão, Macarrão, Saladas, Verduras e no mínimo 02 tipos de carne (branca e vermelha).	UND	1200
3	Hospedagem em apartamento SINGLE (quarto com banheiro) contendo no mínimo: 01 cama de casal ou 02 de solteiro, iluminação e ventilação adequados, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, (com substituição de roupa e toalhas) fornecimento de produtos básicos de higiene	Diária	48

Isaías 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

	(sabonete e papel higiênico), central de ar, TV, internet Wifi e café da manhã inclusos. Um Hóspede.		
4	Hospedagem em apartamento CASAL INDIVIDUAL (quarto com banheiro) contendo no mínimo: 01 cama de casal ou 02 de solteiro, iluminação e ventilação adequados, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, (com substituição de roupa e toalhas) fornecimento de produtos básicos de higiene (sabonete e papel higiênico), central de ar, TV, internet Wifi e café da manhã inclusos.	Diária	24
5	Hospedagem em apartamento CASAL (quarto com banheiro) contendo no mínimo: 01 cama de casal ou 02 de solteiro, iluminação e ventilação adequados, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, (com substituição de roupa e toalhas) fornecimento de produtos básicos de higiene (sabonete e papel higiênico), central de ar, TV, internet Wifi e café da manhã inclusos.	Diária	24

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


 Aldemir Pereira Aires
 Secretário de Saúde
 Portaria nº 413/2021-GAB

**JUSTIFICATIVA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM**

O objetivo da contratação tem como justificativa a necessidade de contratar empresa especializada em Serviço de hospedagem e refeição, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, objetivo é atender as necessidades de acomodações de autoridades, palestrantes, técnicos, prestadores de serviços, instrutores, fiscais da saúde, entre outros, que veem ao Município prestar seus serviços para a Secretaria de Saúde, como para a realizações de cursos, palestras, treinamentos, entre outros.



Aldenir Pereira Aires
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 413/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
10 122 0017 2.036	Manutenção do Conselho Munic. De Saúde
10 122 0017 2.037	Funcionamento da Sec. De Saúde
10 301 0017 2.042	Manutenção da Atenção Primária em Saúde
10 302 0017 2.052	Funcionamento do Hospital Municipal
10 304 0017 2.058	Manut. Do Prog. De Vigilância Sanitária


Aldenir Peres Aires
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 413/2021

OFICIO Nº 207/2022/PMEC/SEMAS

Eldorado do Carajás, 29 de abril de 2022.

Ao Senhor
Fabio dos Santos Leal
Secretária de Administração
Secretaria de Assistência Social – SEMAS

Assunto: Solicitação de fornecimento de refeição e hospedagem

Senhor Secretário(a),

Ao cumprimentar, vimos através deste solicitar de v.s.^a a viabilização de contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição e hospedagem, para atender as necessidades da secretaria de assistência social, tendo como base nos itens e quantitativos abaixo descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	Fornecimento de refeições (almoço/jantar) a ser servido no sistema Self-Service. Com fornecimento de 01 garrafa de água mineral de 500ml.	KG	100
2.	Fornecimento de refeição (almoço/jantar) a ser servido no sistema MARMITEX. Servido em marmiteira de isopor com tampa e com capacidade mínima de 500ml, acompanhadas de talheres, tudo descartável e embalado separadamente, podendo ser solicitada em um dos seguintes tipos: Deverá ser oferecido Arroz, Feijão, Macarrão, Saladas, Verduras e no mínimo 02 tipos de carne (branca e vermelha).	UND	600
3.	Hospedagem em apartamento SINGLE (quarto com banheiro) contendo no mínimo: 01 cama de casal ou 02 de solteiro, iluminação e ventilação adequados, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, (com substituição de roupa e toalhas) fornecimento de produtos básicos de higiene (sabonete e papel higiênico), central de ar, TV, internet Wifi e café da manhã inclusos. Um Hóspede.	Diária	50
4.	Hospedagem em apartamento CASAL INDIVIDUAL (quarto com banheiro) contendo no mínimo: 01 cama de casal ou 02 de solteiro, iluminação e ventilação adequados, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, (com substituição de roupa e toalhas) fornecimento de produtos básicos de higiene (sabonete e papel higiênico), central de ar, TV, internet Wifi e café da manhã inclusos.	Diária	50
5.	Hospedagem em apartamento CASAL (quarto com banheiro) contendo no mínimo: 01 cama de casal ou 02 de solteiro, iluminação e ventilação	Diária	50

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

	adequados, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, (com substituição de roupa e toalhas) fornecimento de produtos básicos de higiene (sabonete e papel higiênico), central de ar, TV, internet Wifi e café da manhã inclusos.		
--	--	--	--

Atenciosamente,


FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 373/2021

JUSTIFICATIVA

Considerando que a secretaria de assistência social possui vários departamentos com atuação constantes na área socioassistencial, tanto zona urbana, como zona rural do município precisando de capacitações, estudos e cursos, para a equipe técnica de toda a rede assistencial, incluindo também as atividades realizadas pelo CRAS VOLANTE que tem o objetivo de prestar serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros). Tais eventos exigem o deslocamento de servidores e bem como muitas vezes contam com a participação de autoridades e colaboradores eventuais, tais como facilitadores e palestrantes, pertencentes ou não ao quadro de pessoal da secretaria municipal de assistência social, que por sua vez necessitarão de alimentação e hospedagem na cidade sede do evento. Por esta razão, justifica-se a contratação dos objetos acima.



Francisca Neto da Rocha Santos
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Portaria nº 373/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
08 122 0004.2.060	Funcionamento da Secretaria de Assistência Social-FMA
08 241 0004.2.061	Assistência ao Idoso
08 244 0004 2.070	Manutenção do IGD-Índice de gestão descentralizada do SUAS
08 244 0004 2.071	Manutenção do PAIF-Programa Atenção Integral à Família
08 244 0004 2.072	Manutenção do IGD-Índice de Gestão Descentralizada
08 244 0004 2.073	Manutenção do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social
08 244 0004 2.075	Manutenção do SCFV
08 244 0004 2.077	Manutenção dos CREAS



Francisca Neto da Rocha Santos
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº373/2021

OFICIO Nº 33/2022/PMEC/SEMAD - DC

Eldorado do Carajás, 28 de abril de 2022.

Iara Braga Miranda
Gabinete

Assunto: Solicitação de empresa para fornecimento de refeição e hospedagem.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM
1.	Fornecimento de refeições (almoço/jantar) a ser servido no sistema Self-Service. Com fornecimento de 01 garrafa de água mineral de 500ml.	KG	500
2.	Fornecimento de refeição (almoço/jantar) a ser servido no sistema MARMITEX. Servido em marmitex de isopor com tampa e com capacidade mínima de 500ml, acompanhadas de talheres, tudo descartável e embalado separadamente, podendo ser solicitada em um dos seguintes tipos: Deverá ser oferecido Arroz, Feijão, Macarrão, Saladas, Verduras e no mínimo 02 tipos de carne (branca e vermelha).	UND	3.000
3.	Hospedagem em apartamento SINGLE (quarto com banheiro) contendo no mínimo: 01 cama de casal ou 02 de solteiro, iluminação e ventilação adequados, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, (com substituição de roupa e toalhas) fornecimento de produtos básicos de higiene(sabonete e papel higiênico), central de ar, TV, internet Wifi e café da manhã inclusos. Um Hóspede.	Diária	400
4.	Hospedagem em apartamento CASAL INDIVIDUAL (quarto com banheiro) contendo no mínimo: 01 cama de casal ou 02 de solteiro, iluminação e ventilação adequados, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, (com substituição de roupa e toalhas) fornecimento de produtos básicos de higiene (sabonete e papel higiênico), central de ar, TV, internet Wifi e café da manhã inclusos.	Diária	400
5.	Hospedagem em apartamento CASAL (quarto com banheiro) contendo no mínimo: 01 cama de casal ou 02 de solteiro, iluminação e ventilação adequados, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, (com substituição de roupa e toalhas) fornecimento de produtos básicos de higiene(sabonete e papel higiênico), central de ar, TV, internet Wifi e café da manhã inclusos.	Diária	400



Fabio dos Santos Leal
Secretária Municipal de Administração
Portaria 557/2021

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás – PA por intermédio da Secretaria Municipal de administração com intuito de contratação de empresa para prestação de serviço de refeição/hospedagem no município de Eldorado do Carajás – PA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. A Contratação de serviços de refeição/hospedagem tem por objetivo atender as necessidades de refeição quando há necessidade de deslocamento de equipe para trabalhos fora da área urbana, para atender trabalhos realizados por equipe em eventos e mutirões. A hospedagem se justifica para acomodações de autoridades, palestrantes, técnicos, prestadores de serviços, instrutores. Que veem ao Município prestar seus serviços para a prefeitura ou para as secretarias, como para a realizações de cursos, palestras, treinamentos.



Fabio dos Santos Leal
Secretária Municipal de Administração
Portaria 557/2021



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.940.948/0001-09

OFICIO Nº 410/2022- SEMED/PMEC

Ao Senhor: **Fabio dos Santos Leal**
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Serviços de Hotelaria e Fornecimento de Alimentação.

Após cumprimenta-lo, venho através deste solicitar a contratação serviços hotelaria e fornecimento de alimentação com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMED
1.	Fornecimento de refeições (almoço/jantar) a ser servido no sistema Self-Service. Com fornecimento de 01 garrafa de água mineral de 500ml.	KG	400
2.	Fornecimento de refeição (almoço/jantar) a ser servido no sistema MARMITEX. Servido em marmitex de isopor com tampa e com capacidade mínima de 500ml, acompanhadas de talheres, tudo descartável e embaído separadamente, podendo ser solicitada em um dos seguintes tipos: Deverá ser oferecido Arroz, Feijão, Macarrão, Saladas, Verduras e no mínimo 02 tipos de carne (branca e vermelha).	UND	1.200
3.	Hospedagem em apartamento SINGLE (quarto com banheiro) contendo no mínimo: 01 cama de casal ou 02 de solteiro, iluminação e ventilação adequados, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, (com substituição de roupa e toalhas) fornecimento de produtos básicos de higiene (sabonete e papel higiênico), central de ar, TV, internet Wifi e café da manhã inclusos. Um Hóspede.	Diária	400
4.	Hospedagem em apartamento CASAL INDIVIDUAL (quarto com banheiro)	Diária	400



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.940.948/0001-09

	contendo no mínimo: 01 cama de casal ou 02 de solteiro, iluminação e ventilação adequados, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, (com substituição de roupa e toalhas) fornecimento de produtos básicos de higiene (sabonete e papel higiênico), central de ar, TV, internet Wifi e café da manhã inclusos.		
5.	Hospedagem em apartamento CASAL (quarto com banheiro) contendo no mínimo: 01 cama de casal ou 02 de solteiro, iluminação e ventilação adequados, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, (com substituição de roupa e toalhas) fornecimento de produtos básicos de higiene (sabonete e papel higiênico), central de ar, TV, internet Wifi e café da manhã inclusos.	Diária	400

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Educação realiza diversas capacitações necessárias a qualificação do quadro de profissionais da educação do município, esta ação, além de qualificar nossos profissionais, colabora para a sua constante motivação pela missão de ensinar, além de incentivar o melhor preparo acadêmico para aprimorar o auxílio no desenvolvimento de cada aluno e, a partir disso, possibilitar que as crianças e jovens alunos de nossas escolas se tornem adultos com visão crítica e transformadora da realidade.

Além das capacitações são realizadas reuniões pedagógicas e reuniões periódicas de planejamento, sendo necessário o fornecimento de alimentação aos participantes, bem como muitas vezes fornecer hospedagem para os palestrantes e equipe técnica que venha ao município realizar capacitações e/ou treinamentos.

INDICAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas oriundas desta aquisição serão classificadas nas seguintes dotações:

Função programática: 12.121.0008.2.081 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, 12.121.0008.2.083 – Manutenção das Ações Vinculadas ao Salário



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.940.948/0001-09

Educação, 12.361.0008.2.087 – Manutenção de Outros Programas Vinculados ao FNDE.

Sem mais para o momento.

Eldorado do Carajás – PA, 02 de maio de 2022.

Severiano Sampaio Nascimento Macedo

Secretário de Educação

Portaria nº. 033/2022

DESPACHO

Encaminhamos o presente processo para fins de realização de pesquisa de preço (mínimo de três cotações), os quais deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, constando CNPJ/MF, endereço, telefone para contato e assinado pelo responsável. Em seguida, elaborar mapa comparativo de preços para fins de identificação do custo estimado de compra e termo de referência.

Atenciosamente,

Eldorado do Carajás – PA, 03 de maio de 2022



Fábio dos Santos Leal
Secretário de Administração
Port. 557/2021

*Recebi
Lorely Kalmy Braga Barros
03/05/22*